



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 152/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder, 19 (dezenove) dias das férias concedidas pela Portaria nº 093/2024, de 26 de Junho de 2024 e suspensas pela Portaria nº 096/2024, de 01 de Julho de 2024, por motivo de necessidade dos serviços, a servidora **CRISTIANE SALUME MARINO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, do quadro de provimento Efetivo LC35, considerando o período de 16 de Junho a 04 de Julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 10 de Junho de 2025


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente